



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 38/2025

EMENDA ADITIVA

ADICIONA o parágrafo único ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 38/2025, que “*Dispõe sobre a criação da estrada municipal MMR-252, localizada na região do Sobradinho no Município de Mogi Mirim e dá outras providências*”.

Emenda Aditiva:

"Parágrafo único. A incorporação do caminho da servidão pública de passagem, que passará a ser denominada MMR-252 ao patrimônio do Município, será realizada por meio de regime de doação, sendo que todos os custos para sua implantação serão de inteira responsabilidade dos proprietários, aqui doadores, inclusive os custos cartorários."

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0MR3-AMD2-ET52-36PZ



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

A presente emenda aditiva ao texto legal foi necessária tendo que vista que no próprio parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos, em fls. 43 do projeto de lei foi feito o apontamento de que precisava constar no projeto se a transmissão da estrada rural municipal seria por doação ao Município e também constar se os custos cartorários da doação seriam custeados pelos interessados ou pelos cofres públicos.

Contudo, tais regramentos não constaram na lei autorizativa, sendo apresentada a presente emenda para tal fim.

Portanto, a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0MR3-AMD2-ET52-36PZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0MR3AMD2ET5236PZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0MR3-AMD2-ET52-36PZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 0MR3-AMD2-ET52-36PZ